



ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO

“Projeto n.º 557 - Feira das Lambarices”

OPP2018

O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP) é um processo democrático deliberativo, direto e universal, no âmbito do qual os cidadãos apresentam propostas de investimento e escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em diferentes áreas de governação.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 195/2017, de 22 de dezembro, aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo Portugal para o ano de 2018 e o Despacho n.º 1306/2019/SEO, de 12 de agosto, do Secretário de Estado do Orçamento autoriza a transferência do montante fixado para cada projeto, afeto ao orçamento de cada uma das entidades executoras designadas para o efeito, com vista à execução dos Projetos OPP, nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº71/2018, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019.

Considerando que:

1. O Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), entidade tutelada pela Ministra da Cultura, tem por missão o apoio à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional de programas e projetos, às relações internacionais, à articulação com a programação financeira, ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, ao apoio jurídico e ao contencioso dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;
2. O GEPAC é o ponto focal do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura ao nível do acompanhamento dos projetos OPP para a área da Cultura, tendo-lhe sido atribuída a gestão do “Projeto n.º557 – Feira das Lambarices”, no âmbito do Orçamento Participativo 2018 (OPP2018);
3. A **Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos - associação cultural sem fins lucrativos**, também designada por ADCVD -, com sede em Vale Domingos, será responsável pela operacionalização do projeto nos termos abaixo descritos;
4. A **Câmara Municipal de Águeda**, adiante designada por CMÁgueda, constitui-se como parceira do projeto nos termos abaixo descritos.

Entre:

O Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, adiante designado por GEPAC, com o número de identificação fiscal 600082741, com sede em Lisboa, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, representado pela sua Diretora-Geral Dra. Fernanda Soares Heitor, como primeiro outorgante;

A Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos, com o número de identificação fiscal 504611 682, com sede Travessa da Ribeira, nº115, Vale Domingos, 3750-308 Águeda, representada por Ricardo Alexandre Dias Pereira, como segundo outorgante;

E

A Câmara Municipal de Águeda, com o número de identificação fiscal 501090436, com sede na Praça Município Águeda, 3754-500 Águeda, representada por Enfermeiro Jorge Henrique Fernandes Almeida, na qualidade de Presidente da autarquia, como terceiro outorgante;

É assinada a seguinte ADENDA ao protocolo celebrado a 15 de Abril de 2021.

ADENDA

Tendo sido celebrado o Protocolo entre as partes acima mencionadas, e tendo presente a possibilidade de reforçar recursos, por parte da Câmara Municipal de Águeda, para o reforço do Projeto, importa agora formalizar essa alteração, passando o protocolo a **ter a seguinte adenda**, que procede à alteração da Cláusula 4ª à qual acrescerão as **alínea g) e h)**, que se transcrevem, passando a ter a seguinte redacção, que será parte integrante da cláusula 4ª:

Cláusula 4ª

(Obrigações da Câmara Municipal de Águeda)

A CM Águeda será responsável, no âmbito do presente Protocolo, pelas ações e iniciativas elencadas no quadro que constitui o Anexo 2 do presente documento, nos termos seguintes:

- a) Transferir o montante de € 110.000,00 (cento e dez mil euros) para a Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos de forma a apoiar e complementar a operacionalização da 1ª edição do projeto OPP "Feira das Lambarices", até 30 de setembro de 2021 (conforme cronograma em anexo);
- b) Disponibilizar pontos de água e luz necessários à realização do evento;
- c) Assegurar o licenciamento, limpeza diária do recinto e disponibilização das estruturas para assegurar a vedação para o recinto;
- d) Disponibilizar recursos humanos/materiais/técnicos que sejam necessários ao desenvolvimento das suas ações no âmbito do projeto;
- e) Apoiar a divulgação através dos canais próprios e da imprensa local;
- f) Coodenar e articular com entidades locais, públicas e privadas, o estabelecimento de parcerias que garantam a operacionalização e sustentabilidade do projeto;
- g) Apoiar o evento na organização do cartaz cultural, através da disponibilização dos grupos "Ana Moura", "Os Quatro e Meia", "Bárbara Tinoco", "Piruka" e "Plutónio" programados inicialmente para o evento AgitÁgueda 2021 mas que, por força da pandemia COVID 19, não irá ocorrer nos moldes habituais;

- h) No âmbito dos espetáculos referidos no número anterior, a receita proveniente dos espetáculos mencionados reverterá para a ADCVD, de forma a contribuir para a próxima edição do evento.

Todas as restantes alíneas e cláusulas do protocolo assinado mantêm-se inalteradas.

O protocolo e respectiva adenda, rege-se pela Lei portuguesa, devendo qualquer litígio relativo à sua interpretação, aplicação ou execução, ser submetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa.

Lisboa, 6 de Agosto de 2021

A representante do Primeiro Outorgante



Fernanda Heitor

O representante do Segundo Outorgante



Ricardo Alexandre Dias Pereira

O representante do Terceiro Outorgante



Jorge Henrique Fernandes Almeida